
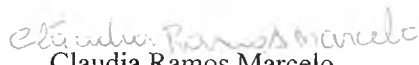



FOLHA 01 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2305.01/2017-PMF

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, sediada no Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro - Fortim, estando presente a Comissão de Licitação deste Município, composta por: José Neto de Castro, os membros: Josilene dos Santos Moura (Suplente) e Claudia Ramos Marcelo, nomeado pela a portaria nº 341/2017, de 28 de junho de 2017, e ainda a empresa, ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/C LTDA, para abertura e julgamento da proposta de preço do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2305.01/2017-PMF, cujo objeto é: a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA DE CONTÁBIL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ**. Dando início aos trabalhos foi aberto o envelope B – Proposta de Preços do licitante habilitado. A Comissão e o licitante então rubricou a propostas de preços e procedeu a análise das mesmas. Assim sendo, por terem cumprido as exigências constantes no edital, foi classificada a proposta do licitante. Em seguida, a Comissão procedeu, a etapa de verificação de preços da empresa ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/C LTDA, foi vencedora do lote – 01, com o valor global 250.400,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). O lote nº 02 – da proposta do Plano Plurianual do Município, foi **fracassado**. A Comissão Permanente de Licitação tomando como base a pesquisa de preços realizada pelo o setor de compras da prefeitura de Fortim, declarou vencedora a empresa ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/C LTDA. Em seguida, cumprindo o Estatuto das Licitações, agora em seu art. 109, inciso I, alínea “b”, perguntou ao licitante se iria interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação. O mesmo renunciou ao prazo recursal, que também foi registrado em ata, que, após lavrada, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado, o Presidente declarou encerrada a sessão.


COMISSÃO:


José Neto de Castro
Presidente


Claudia Ramos Marcelo
Membro


Josilene dos Santos Moura
Suplente de Membro

LICITANTE:


ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/C LTDA
Sra. Hermínia Cristina Araújo
Sra. Procuradora